

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: ANDIRA

Relatório Anual de Gestão 2023

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	ANDIRÁ
Região de Saúde	18º RS Cornélio Procópio
Área	234,80 Km²
População	19.878 Hab
Densidade Populacional	85 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 11/12/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE ANDIRA
Número CNES	6516874
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	76235761000194
Endereço	AVENIDA CESARIO CASTILHO 1533
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	43 35382176

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/12/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	IONE ELIZABETH ALVES ABIB
Secretário(a) de Saúde em Exercício	EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
E-mail secretário(a)	contabilidade@andira.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	4335388100

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/12/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/2010
CNPJ	09.257.839/0001-84
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/12/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 18º RS Cornélio Procópio

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ABATIÁ	229.083	7241	31,61
ANDIRÁ	234.802	19878	84,66
BANDEIRANTES	447.617	31273	69,87
CONGONHINHAS	535.959	8320	15,52
CORNÉLIO PROCÓPIO	637.322	45206	70,93

ITAMBARACÁ	207.003	5908	28,54
LEÓPOLIS	344.92	3752	10,88
NOVA AMÉRICA DA COLINA	129.476	3280	25,33
NOVA FÁTIMA	283.42	7225	25,49
NOVA SANTA BÁRBARA	71.763	4184	58,30
RANCHO ALEGRE	167.646	3512	20,95
RIBEIRÃO DO PINHAL	374.733	13060	34,85
SANTA AMÉLIA	77.903	3394	43,57
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	110.2	3365	30,54
SANTA MARIANA	423.909	11066	26,10
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	165.904	2125	12,81
SAPOPEMA	677.61	6695	9,88
SERTANEJA	444.488	5616	12,63
SÃO JERÔNIMO DA SERRA	823.773	10830	13,15
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	227.982	8063	35,37
URÁI	237.806	10406	43,76

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AVENIDA CEZARIO CASTILHO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	LUCINÉIA APARECIDA DA CRUZ	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	2
	Trabalhadores	2
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/05/2023 

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/09/2023 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/02/2023 

- Considerações

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	612	584	1196
5 a 9 anos	613	592	1205
10 a 14 anos	588	565	1153
15 a 19 anos	601	560	1161
20 a 29 anos	1290	1327	2617
30 a 39 anos	1335	1449	2784
40 a 49 anos	1328	1522	2850
50 a 59 anos	1342	1445	2787
60 a 69 anos	963	1155	2118
70 a 79 anos	610	715	1325
80 anos e mais	276	351	627
Total	9558	10265	19823

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 01/04/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
ANDIRA	239	226	205	203

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 01/04/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	132	119	407	154	179
II. Neoplasias (tumores)	124	95	77	102	97
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	15	14	10	18	22
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	69	53	60	66	73
V. Transtornos mentais e comportamentais	11	10	11	26	25
VI. Doenças do sistema nervoso	32	27	26	27	25
VII. Doenças do olho e anexos	19	12	13	9	10
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	4	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	240	169	183	278	241
X. Doenças do aparelho respiratório	214	130	111	144	130
XI. Doenças do aparelho digestivo	186	144	137	199	209
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	30	11	15	15	26
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	43	20	21	38	58
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	179	129	96	144	191
XV. Gravidez parto e puerpério	219	212	187	176	202
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	24	26	27	19	14
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	9	3	2	5	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	15	12	16	14	20
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	139	156	178	222	203

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	21	21	21	25	31
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1722	1363	1598	1685	1759

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/04/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	10	99	13
II. Neoplasias (tumores)	35	26	33	30
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12	6	14	16
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	4	2	-
VI. Doenças do sistema nervoso	6	10	7	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	54	52	59	67
X. Doenças do aparelho respiratório	23	12	21	18
XI. Doenças do aparelho digestivo	9	8	12	13
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	5	5	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	2	1	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	2	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	15	17	8	25
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	21	9	21	21
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	193	163	287	222

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 01/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No ano de 2023 o número da população estabilizou após ter uma diminuição em sua quantidade.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	19.680
Atendimento Individual	43.278
Procedimento	63.462
Atendimento Odontológico	3.972

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	22142	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	22142	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/04/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	5317	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/04/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	827	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	169	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	66464	43320,00	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	215	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	351	55125,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	68026	98445,00	-	-

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	827	-
Total	827	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 01/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

No ano de 2023 houve um aumento expressivo da contabilização na produção da saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	6	7
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	2	1	11	14

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/12/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	11	0	1	12
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	1	2
PESSOAS FISICAS				
Total	11	1	2	14

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/12/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Neste ano de 2023 iniciou-se a reforma em uma das unidades e ainda o processo administrativo para a reforma de mais 2 unidades, existe ainda a criação de uma Unidade Nova e a Clínica da Criança que avançaram para a reta final de sua construção.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	6	12	31	29
	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	11	11	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	1	0	0
	Celetistas (0105)	1	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Celetistas (0105)	3	3	5	0	
	Autônomos (0209, 0210)	1	6	4	5	
	Bolsistas (07)	0	2	2	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	98	104	99	101	
	Intermediados por outra entidade (08)	11	23	21	22	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	1	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

No final de 2023, foi lançado o edital de concurso público para novas contratações de profissionais para o quadro geral da prefeitura do município de Andirá, onde foi contemplado um conjunto de profissionais necessários para recomposição das equipes de atenção primária e de profissionais multifuncionais, afim de gerar melhorias para população.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica e especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o funcionamento do CAPS-I – Centro de Atenção Psicossocial.	Nº de profissionais atuando de acordo com a Portaria nº 336/2002 – 100%	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da equipe completa e local apropriado.									
2. Fortalecer o vínculo entre UBS e CAPS	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número		12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Reuniões mensais para discutir os casos.									
3. Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família de pelo menos 90% dos cadastrados	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	87,00	96,67
Ação Nº 1 - Acompanhar os beneficiários quanto aos pre-requisitos da saúde.									
Ação Nº 2 - Fazer cumprir as políticas de intersectorialidade.									
4. Manter 02 médicos do programa Mais Médicos do Governo Federal	Nº de médicos do Programa mais médicos – nº absoluto.	Número		2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentação do sistema a manutenção de 02 médicos no município pelo programa mais medico.									
5. Aumentar o nº de procedimentos de prevenção em saúde bucal	Nº de Procedimentos realizados - Atendimento bucal em 100% das gestantes da rede SUS.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do atendimento odontológico em atenção básica e prevenção em saúde bucal.									
Ação Nº 2 - Assegurar provisão de material e equipamentos.									
6. Implantação de uma Academia da Saúde	Nº de Academia de Saúde a ser implantada	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar recursos para implantação da academia através de emenda parlamentar.									
7. Manter os procedimentos realizados via consórcio intermunicipal de Saúde	Nº de procedimentos realizados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde.	Número			100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os procedimento realizados via consorcio intermunicipal de saúde.									
Ação Nº 2 - Garantir transporte para os pacientes.									
8. Buscar vagas na casa de apoio a pacientes em tratamento oncológico, e outras patologias que necessitem de atenção especial.	Nº de usuários atendidos nas casas de apoio de Londrina e Curitiba de acordo com o solicitado.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da casa de apoio a pacientes em tratamento oncológico, e outras patologias que necessitem de atenção especial em Londrina e Curitiba.									
9. Oferecer transporte para tratamento fora do domicílio.	Nº de usuários atendidos de acordo com a demanda solicitada.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção e ampliação dos serviços de transporte de pacientes em tratamento.									
10. Reformas e ampliações de 03 UBS	Reforma de 03 UBS	Número		3	3	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Fazer projetos, viabilizar os recursos de reforma e ampliação das UBS Santa Inês, Timburi e Industrial.									
11. Construção de Garagem para o Departamento de Transportes da SMS	Construção	Número		1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Pleitear recursos para construção, fazer projeto.									
12. Manter o atendimento com equipe multiprofissional, como apoio à estratégia saúde da família - NASF	Nº de atendidos pela equipe multiprofissional do NASF.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de ações do NASF.									
13. Atendimento integral de pré-natal 100%	Nº mínimo de 6 consultas durante a gestação, sendo a primeira consulta até 20ª semana de gestação.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Descentralizar o atendimento das consultas de pre natal, facilitando o acesso as gestantes.									
Ação Nº 2 - Realização do teste rápido, nos três trimestres de gestação.									

Ação Nº 3 - Realização do teste da mãezinha.										
Ação Nº 4 - Atendimento integral ao pre natal.										
Ação Nº 5 - Manter a contratação dos obstetras, para um atendimento mais especializado.										
14. Oferta de consultas com urologista	Números de homens atendidos por ano. – número absoluto.	Número		360	360	360	Número	320,00	88,89	
Ação Nº 1 - Realização de consultas com urologista no município, facilitando o acesso										
15. Oferta de exames de mamografia em mulheres de 35 a 69 anos de idade.	Números de exames de mamografia realizadas por ano. – Aumento de 0,3% por ano	Proporção		0,00	0,40	0,43	Proporção	0,43	100,00	
Ação Nº 1 - Oferta de exames na rede publica.										
Ação Nº 2 - Realizar campanha outubro rosa.										
16. Oferta de exames citopatológicos para mulheres.	Números de exames citopatológicos coletas no ano. – Aumento de 0,3% por ano	Proporção			0,60	0,63	Proporção	0,63	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar coleta de exames citopatológicos em todas as UBS.										
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das mulheres com alteração no exame.										
Ação Nº 3 - Realizar campanha outubro rosa.										
17. Manter consultas com Ginecologista.	Nº de mulheres atendidas pelo ginecologista por ano – número absoluto.	Número		1.960	1.960	1.960	Número	1.322,00	67,45	
Ação Nº 1 - Manter a contratação de medico ginecologista para atendimento das mulheres.										
Ação Nº 2 - Realizar concurso publico para vaga de ginecologia.										
18. Manter atendimento com Pediatra	Nº de crianças atendidas Diminuição de taxa de mortalidade infantil. – número absoluto	Número		1.800	1.800	1.800	Número	3.202,00	177,89	
Ação Nº 1 - Manter contratação de medico pediatra para atendimento de crianças.										
Ação Nº 2 - Realizar concurso publico para vaga de pediatra.										
19. Realizar palestras de prevenção e promoção da saúde no âmbito escolar.	Números de palestras realizadas nas escolas – número absoluto	Número			12	12	Número	12,00	100,00	
Ação Nº 1 - Palestra educativas com pais e alunos, acoes de prevenção em saúde bucal.										
Ação Nº 2 - Abordar temas estipulados pelo programa saúde na escola.										
20. Desenvolver atividade coletiva com os idosos, abordando temas sobre saúde mental, diabetes, hipertensão.	Números de atividades – Número absoluto	Número			12	12	Número	12,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar vacinação de idosos.										
21. Realizar vacinação de idosos	Número de idosos imunizados – 95%	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00	
Ação Nº 1 - Atingir cobertura vacinal, realizar educação e saúde, melhorar as condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.										

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da rede de urgências, com adequação do SAMU e pronto-socorro, articulando-a com outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Melhorar a rede de urgência.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter Base Local SAMU-192, com equipe básica.	Nº de base do SAMU – Número absoluto	Número			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - manter o contrato via cisnop, visando manter o serviço de atendimento.										
2. Manter o contrato com a Sociedade Hospitalar Beneficente de Andirá, para atendimentos de urgência e emergência.	Nº de atendidos pelo Pronto Socorro – 100%	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter contratação e fiscalizar o atendimento prestado.										

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir acesso ao CAPS-AD	Números de pacientes encaminhados. – 100%	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar usuários para atendimento no CAPS.									
Ação Nº 2 - Busca ativa e acompanhamento dos pacientes em tratamento.									
Ação Nº 3 - Interlocação entre UBS e CAPS AD.									
Ação Nº 4 - Viabilizar transporte.									
2. Implementar o trabalho em rede.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Palestra educativas, trabalho em conjunto com as diversas secretarias do município.									
3. Manter contrato com comunidades terapêuticas.	Número de usuários encaminhados para a comunidade terapêutica.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar usuarios para internação.									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.**OBJETIVO Nº 4.1 - Promover o acesso da população à medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a adequada dispensação dos mesmos.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender os usuários na farmácia municipal no âmbito do SUS	Números de usuários atendidos – 100%	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da farmácia básica, aquisição de medicamentos contidos na remune.									
2. Ampliar a Assistência farmacêutica	Quantidade de medicamentos disponíveis.	0			10,00	20,00	Proporção	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de atenção farmacêutica no melhor em casa.									
3. Manter a estrutura física da farmácia municipal	Número de equipamentos e matérias permanentes adquiridos. (mesas, cadeiras, prateleiras, armarios, computador, impressora)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e mobiliário, utilizar os recursos de investimento IOAF e QUALIFAR-SUS para estruturar a farmácia.									
4. Implementar o funcionamento da farmácia móvel.	Número de farmácia móvel municipal – número absoluto.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Distribuição de medicamentos, nas UBS.									

DIRETRIZ Nº 5 - Assegurar a execução das ações de Vigilância em Saúde (Sanitária, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Epidemiológica); integração das equipes com a Atenção Básica em Saúde/Estratégia de Saúde da Família, na promoção, prevenção, controle e recuperação das doenças transmissíveis, não transmissíveis imunopreveníveis, emergentes e reemergentes

OBJETIVO Nº 5.1 - Attingir as metas dos indicadores resultantes dos agravos por doenças transmissíveis de interesse da vigilância em saúde, enfrentando com eficácia e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar coleta de água conforme as pactuações do VIGIÁGUA	Número de amostras de água coletadas para análises de cloro, turbidez, microbiológica e físico-químico 100%	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar coletas de águas de consumo humano no SAA (Sistemas de Abastecimento de Água) e SAI (Sistemas de abastecimento individual)									
2. Realizar ações de Vigilância Sanitária conforme os eixos pactuados	Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município anualmente 100%	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastro de estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária.									
Ação Nº 2 - Realizar inspeções nos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária de Elencos I e II.									
Ação Nº 3 - Licenciamento Sanitário e estabelecimentos inspecionados ou previa á inspeção, conforme o grau de risco e resolução vigente.									
Ação Nº 4 - Atividades educativas para a população e setor regulado.									
Ação Nº 5 - Atendimento a denúncias.									
Ação Nº 6 - Coleta e envio de amostras para análise de qualidade e controle de zoonoses, quando necessário (alimentos, produtos, medicamentos e animais).									
Ação Nº 7 - Aprovação de projeto arquitetônicos.									
Ação Nº 8 - Instauração de projeto arquitetônicos.									
3. Eliminar ou reduzir os agravos em Saúde do Trabalhador	Número de notificações de agravos com o campo ocupação preenchido com CBO correspondente, na versão disponibilizada pelo SINAN. 100% Riscos à Saúde do Trabalhador encontradas durante inspeção sanitária de rotina 100%	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar riscos à saúde do trabalhador durante inspeção sanitária.									
Ação Nº 2 - Solicitar adequações para eliminar riscos de acidente de trabalho.									
Ação Nº 3 - Investigação de acidente de trabalho envolvendo menor amputação e morte.									
4. Controlar a proliferação de animais peçonhentos e reduzir riscos de acidentes	Número de atendimentos e ações realizadas 100%	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa por meio de atendimento a denúncias e trabalho de campo.									
Ação Nº 2 - Ações educativas população e Setor Regulado (captura, orientações durante a inspeção da localidade e entrega de material informativo impresso para prevenção de acidentes e controle)									
5. Eliminar e controlar focos e criadouros do Aedes Aegypti e Aedes Albopictus nos imóveis	Número de ciclos com no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue 80%	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Inspeccionar imóveis (numero de imóveis =, meta programa =, imóveis nos seis ciclos)									
Ação Nº 2 - Eliminar os focos positivos.									
Ação Nº 3 - Inspeccionar os pontos estratégicos quinzenalmente.									
Ação Nº 4 - Realizar ações educativas junto à população e setor regulado.									
Ação Nº 5 - As borracharias são responsáveis pelo descarte dos pneus através de contratação empresa especializada ou outros meios definidos pela Secretaria do Meio Ambiente.									
Ação Nº 6 - Realização de aplicação de veneno, Perifocal a cada 30 (trinta) dias nas borracharias, no segundo ciclo do P.E. (ponto estratégico).									

DIRETRIZ Nº 6 - Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação e estratificação de risco dos pacientes. (Bloco MAC)

OBJETIVO Nº 6.1 - Proporcionar atendimento integral aos usuários, mantendo a referencia e a contra referencia através de exames e consultas especializadas.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter Consorcio (CISNOP)	- Número de pacientes atendidos em especialidades - Número de Consorcio – número absoluto.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter contrato com CISNOP.										
Ação Nº 2 - Ampliar o acesso aos exames e consultas especializadas.										
2. Manter a Frota de veículos e Manutenção TFD: Passagens, Centrais de Apoio, Serviços Terceirizados	Números de pacientes em tratamento fora de domicilio.	Percentual	2021		95,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Transportes de pacientes para tfd / central de leitos / hemodialises / oncologia e outros.										

DIRETRIZ Nº 7 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, gestão do planejamento e da informação em saúde, gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão participativa e do Controle Social. (Bloco Gestão do SUS)

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecimento do Controle Social, através de reuniões, capacitações e Educação em Saúde através do Planejamento e disseminação das informações buscando desta forma a autonomia para a Gestão em Saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter o Conselho Municipal de Saúde	Número de unidade administrativa mantida. – número absoluto	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Cadastro no SIACS/MS, manter o espaço físico do CMS.										
2. Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões anual – número absoluto	Número	2021	12	12	12	Número	12,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realização de reuniões mensais.										
3. Conferências Municipais de Saúde	Realização da Conferência Municipal de Saúde a cada 04 anos – número absoluto.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realização de encontros para planejamento estratégico.										
4. Manutenção da Ouvidoria Municipal	Ouvidoria mantida	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Treinamento continuado dos trabalhadores, e execução dos serviços.										

DIRETRIZ Nº 8 - Enfrentamento a pandemia da Covid-19 e enfrentamento a cenários epidêmicos.

OBJETIVO Nº 8.1 - Aumentar a capacidade de resposta no enfrentamento de cenários epidêmicos/pandemia da Covid-19 visando a redução ou interrupção da transmissão local, assim como a gravidade dos casos e mortalidade.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Notificar, monitorar e tratar 100% dos casos de busca ativa com suspeita de coronavírus (Covid-19) / transmissão e infecção.	Redução da taxa de transmissão (R0)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fortalecer os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento;										
Ação Nº 2 - Desenvolver capacitações aos profissionais de saúde quanto ao acolhimento de casos suspeitos, medidas de isolamento, limpeza e desinfecção de superfícies e higienização das mãos na atenção primária.										
Ação Nº 3 - Elaborar material informativo para orientar a população quanto a prevenção e controle da infecção humana pelo Covid-19.										
Ação Nº 4 - Garantir EPIs, insumos e medicamentos para a equipe de saúde e para atendimento à pacientes suspeitos de infecção pela Covid-19.										
Ação Nº 5 - Monitorar a quantidade de insumos e equipamentos disponíveis em estoques, incluindo medicamentos e EPIs para atendimento a pacientes suspeitos de infecção pela Covid-19										
Ação Nº 6 - Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos, disponibilizando mascara cirúrgica e isolamento em sala reservada e ventilada.										
Ação Nº 7 - Identificar todas as pessoas que tiveram ou tem contato com caso suspeito ou confirmado e apoiar a equipe da vigilância na realização de busca ativa.										
Ação Nº 8 - Realizar adequação física necessária para atendimento de pacientes com síndromes respiratórias.										
2. Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos ou confirmados informados no Gerenciador de Ambiente de Laboratorios. (GAL)	Redução taxa de transmissão 100%	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Notificação de todos os casos suspeitos fortalecer as ações para a detecção, notificação e monitoramento.										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Manter o funcionamento do CAPS-I – Centro de Atenção Psicossocial.	100,00	100,00
	Notificar, monitorar e tratar 100% dos casos de busca ativa com suspeita de coronavírus (Covid-19) / transmissão e infecção.	100,00	100,00
	Manter o Conselho Municipal de Saúde	1	1
	Manter Consorcio (CISNOP)	1	1
	Atender os usuários na farmácia municipal no âmbito do SUS	100,00	100,00
	Garantir acesso ao CAPS-AD	100,00	100,00
	Manter Base Local SAMU-192, com equipe básica.	1	1
	Manter o contrato com a Sociedade Hospitalar Beneficente de Andirá, para atendimentos de urgência e emergência.	100,00	100,00
	Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde	12	12
	Manter a Frota de veículos e Manutenção TFD: Passagens, Centrais de Apoio, Serviços Terceirizados	100,00	100,00
	Ampliar a Assistência farmacêutica	20,00	20,00
	Manter contrato com comunidades terapêuticas.	100,00	100,00
	Conferências Municipais de Saúde	1	1
	Eliminar ou reduzir os agravos em Saúde do Trabalhador	100,00	100,00
	Manter a estrutura física da farmácia municipal	100,00	100,00
	Implementar o funcionamento da farmácia móvel.	1	1
	Implantação de uma Academia da Saúde	1	1
	Buscar vagas na casa de apoio a pacientes em tratamento oncológico, e outras patologias que necessitem de atenção especial.	100,00	100,00
	Oferecer transporte para tratamento fora do domicílio.	100,00	100,00
	Reformas e ampliações de 03 UBS	3	2
	Construção de Garagem para o Departamento de Transportes da SMS	1	0
	Manter consultas com Ginecologista.	1.960	1.322
Realizar palestras de prevenção e promoção da saúde no âmbito escolar.	12	12	
122 - Administração Geral	Manter Base Local SAMU-192, com equipe básica.	1	1
	Notificar, monitorar e tratar 100% dos casos de busca ativa com suspeita de coronavírus (Covid-19) / transmissão e infecção.	100,00	100,00
	Manter o Conselho Municipal de Saúde	1	1
	Manter Consorcio (CISNOP)	1	1
	Realizar coleta de água conforme as pactuações do VIGIÁGUA	100,00	100,00
	Atender os usuários na farmácia municipal no âmbito do SUS	100,00	100,00
	Garantir acesso ao CAPS-AD	100,00	100,00
	Fortalecer o vínculo entre UBS e CAPS	12	12
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos ou confirmados informados no Gerenciador de Ambiente de Laboratorios. (GAL)	100,00	100,00
	Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde	12	12
	Manter a Frota de veículos e Manutenção TFD: Passagens, Centrais de Apoio, Serviços Terceirizados	100,00	100,00
	Realizar ações de Vigilância Sanitária conforme os eixos pactuados	100,00	100,00
	Implementar o trabalho em rede.	12	12
	Manter o contrato com a Sociedade Hospitalar Beneficente de Andirá, para atendimentos de urgência e emergência.	100,00	100,00
	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família de pelo menos 90% dos cadastrados	90,00	87,00
	Conferências Municipais de Saúde	1	1
	Manter a estrutura física da farmácia municipal	100,00	100,00
	Manter 02 médicos do programa Mais Médicos do Governo Federal	2	2
	Manutenção da Ouvidoria Municipal	1	1
	Eliminar e controlar focos e criadouros do Aedes Aegypti e Aedes Albopictus nos imóveis	80,00	80,00
	Implantação de uma Academia da Saúde	1	1

	Manter os procedimentos realizados via consórcio intermunicipal de Saúde	100	100
	Buscar vagas na casa de apoio a pacientes em tratamento oncológico, e outras patologias que necessitem de atenção especial.	100,00	100,00
	Oferecer transporte para tratamento fora do domicílio.	100,00	100,00
	Reformas e ampliações de 03 UBS	3	2
	Construção de Garagem para o Departamento de Transportes da SMS	1	0
	Manter o atendimento com equipe multiprofissional, como apoio à estratégia saúde da família - NASF	100,00	100,00
	Atendimento integral de pré-natal 100%	100,00	100,00
	Oferta de consultas com urologista	360	320
	Oferta de exames de mamografia em mulheres de 35 a 69 anos de idade.	0,43	0,43
	Oferta de exames citopatológicos para mulheres.	0,63	0,63
	Manter atendimento com Pediatra	1.800	3.202
	Realizar palestras de prevenção e promoção da saúde no âmbito escolar.	12	12
301 - Atenção Básica	Manter o funcionamento do CAPS-I – Centro de Atenção Psicossocial.	100,00	100,00
	Notificar, monitorar e tratar 100% dos casos de busca ativa com suspeita de coronavírus (Covid-19) / transmissão e infecção.	100,00	100,00
	Manter Consorcio (CISNOP)	1	1
	Garantir acesso ao CAPS-AD	100,00	100,00
	Fortalecer o vínculo entre UBS e CAPS	12	12
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos ou confirmados informados no Gerenciador de Ambiente de Laboratorios. (GAL)	100,00	100,00
	Ampliar a Assistência farmacêutica	20,00	20,00
	Implementar o trabalho em rede.	12	12
	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família de pelo menos 90% dos cadastrados	90,00	87,00
	Eliminar ou reduzir os agravos em Saúde do Trabalhador	100,00	100,00
	Manter contrato com comunidades terapêuticas.	100,00	100,00
	Manter 02 médicos do programa Mais Médicos do Governo Federal	2	2
	Controlar a proliferação de animais peçonhentos e reduzir riscos de acidentes	100,00	100,00
	Implementar o funcionamento da farmácia móvel.	1	1
	Aumentar o nº de procedimentos de prevenção em saúde bucal	100,00	100,00
	Eliminar e controlar focos e criadouros do Aedes Aegypti e Aedes Albopictus nos imóveis	80,00	80,00
	Manter os procedimentos realizados via consórcio intermunicipal de Saúde	100	100
	Reformas e ampliações de 03 UBS	3	2
	Manter o atendimento com equipe multiprofissional, como apoio à estratégia saúde da família - NASF	100,00	100,00
	Atendimento integral de pré-natal 100%	100,00	100,00
	Oferta de consultas com urologista	360	320
	Oferta de exames de mamografia em mulheres de 35 a 69 anos de idade.	0,43	0,43
	Oferta de exames citopatológicos para mulheres.	0,63	0,63
	Manter consultas com Ginecologista.	1.960	1.322
	Manter atendimento com Pediatra	1.800	3.202
	Realizar palestras de prevenção e promoção da saúde no âmbito escolar.	12	12
	Desenvolver atividade coletiva com os idosos, abordando temas sobre saúde mental, diabetes, hipertensão.	12	12
	Realizar vacinação de idosos	95,00	95,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aumentar o nº de procedimentos de prevenção em saúde bucal	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar coleta de água conforme as pactuações do VIGIÁGUA	100,00	100,00
	Notificar, monitorar e tratar 100% dos casos de busca ativa com suspeita de coronavírus (Covid-19) / transmissão e infecção.	100,00	100,00
	Realizar ações de Vigilância Sanitária conforme os eixos pactuados	100,00	100,00
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos ou confirmados informados no Gerenciador de Ambiente de Laboratorios. (GAL)	100,00	100,00
	Eliminar ou reduzir os agravos em Saúde do Trabalhador	100,00	100,00

	Controlar a proliferação de animais peçonhentos e reduzir riscos de acidentes	100,00	100,00
	Eliminar e controlar focos e criadouros do Aedes Aegypti e Aedes Albopictus nos imóveis	80,00	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar coleta de água conforme as pactuações do VIGIÁGUA	100,00	100,00
	Notificar, monitorar e tratar 100% dos casos de busca ativa com suspeita de coronavírus (Covid-19) / transmissão e infecção.	100,00	100,00
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos ou confirmados informados no Gerenciador de Ambiente de Laboratorios. (GAL)	100,00	100,00
	Controlar a proliferação de animais peçonhentos e reduzir riscos de acidentes	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Controlar a proliferação de animais peçonhentos e reduzir riscos de acidentes	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	5.876.177,29	9.191.241,34	3.723.285,40	170.571,79	N/A	N/A	N/A	N/A	18.961.275,82
	Capital	10.575,00	N/A	4.294,44	467.432,79	N/A	N/A	N/A	N/A	482.302,23
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	403.209,29	1.307.707,75	974.876,12	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.685.793,16
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	26.887,80	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	26.887,80
	Capital	N/A	N/A	48.279,35	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	48.279,35
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	326.259,60	2.247,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	328.506,60
	Capital	2.578,19	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.578,19
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	11.097,40	598.256,24	431.392,48	14.816,36	N/A	N/A	N/A	N/A	1.055.562,48
	Capital	N/A	N/A	N/A	2.395,06	N/A	N/A	N/A	N/A	2.395,06
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 08/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Existem algumas metas em que secretaria de saúde com empenhe de sua equipe, não só foi alcançada mas como também aperfeiçoada conseguindo manter os seus resultados satisfatórios.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 08/04/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	15.366.119,82	3.644.963,62	167.106,54	0,00	0,00	0,00	0,00	121.807,05	19.299.997,03
	Capital	0,00	268.641,03	4.134,20	326.011,07	0,00	0,00	0,00	0,00	15.379,00	614.165,30
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.280.068,20	973.597,82	572.942,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.826.608,61
	Capital	0,00	0,00	1.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.220,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	8.122,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.122,50
	Capital	0,00	0,00	3.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.545,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	251.452,83	33.684,11	1.163,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.300,74
	Capital	0,00	0,00	2.192,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.192,05
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	616.843,37	458.843,91	46.383,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.122.070,90
	Capital	0,00	0,00	0,00	18.566,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.566,97
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	18.783.125,25	5.130.303,21	1.132.174,59	0,00	0,00	0,00	0,00	137.186,05	25.182.789,10

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/04/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	8,65 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	60,77 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,55 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	70,96 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,59 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	46,50 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.323,08
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	44,44 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,15 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	22,32 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,44 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,20 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	27,51 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,31 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/04/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	13.162.402,20	13.310.102,20	13.593.917,17	102,13
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.486.382,00	4.486.382,00	3.407.592,20	75,95
IPTU	2.837.197,00	2.837.197,00	2.360.039,13	83,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.649.185,00	1.649.185,00	1.047.553,07	63,52
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.626.018,00	1.626.018,00	1.496.725,41	92,05

ITBI	1.625.718,00	1.625.718,00	1.496.725,41	92,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	300,00	300,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.409.364,04	4.469.464,04	5.053.550,74	113,07
ISS	3.751.631,28	3.811.731,28	4.541.091,01	119,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	657.732,76	657.732,76	512.459,73	77,91
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.640.638,16	2.728.238,16	3.636.048,82	133,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	58.390.931,93	62.167.036,56	59.458.613,49	95,64
Cota-Parte FPM	34.687.769,40	37.665.794,52	30.247.517,35	80,31
Cota-Parte ITR	638.869,17	638.869,17	1.671.355,14	261,61
Cota-Parte do IPVA	3.856.537,54	3.856.537,54	4.990.154,74	129,39
Cota-Parte do ICMS	18.826.796,00	19.624.875,51	22.323.276,24	113,75
Cota-Parte do IPI - Exportação	380.959,82	380.959,82	226.310,02	59,41
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	71.553.334,13	75.477.138,76	73.052.530,66	96,79

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	15.077.993,63	17.004.579,50	15.400.269,84	90,57	14.847.633,85	87,32	14.643.471,10	86,11	552.635,99
Despesas Correntes	14.644.361,15	16.372.537,53	15.131.628,81	92,42	14.705.448,65	89,82	14.501.285,90	88,57	426.180,16
Despesas de Capital	433.632,48	632.041,97	268.641,03	42,50	142.185,20	22,50	142.185,20	22,50	126.455,83
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.710.917,04	2.341.069,87	2.226.596,80	95,11	1.981.442,01	84,64	1.939.092,01	82,83	245.154,79
Despesas Correntes	1.710.917,04	2.341.069,87	2.226.596,80	95,11	1.981.442,01	84,64	1.939.092,01	82,83	245.154,79
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	331.084,79	292.855,79	250.219,52	85,44	247.352,80	84,46	245.243,22	83,74	2.866,72
Despesas Correntes	328.506,60	290.277,60	250.219,52	86,20	247.352,80	85,21	245.243,22	84,49	2.866,72
Despesas de Capital	2.578,19	2.578,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	609.353,64	689.853,64	616.843,37	89,42	616.843,37	89,42	616.843,37	89,42	0,00
Despesas Correntes	609.353,64	689.853,64	616.843,37	89,42	616.843,37	89,42	616.843,37	89,42	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	17.729.349,10	20.328.358,80	18.493.929,53	90,98	17.693.272,03	87,04	17.444.649,70	85,81	800.657,50

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	18.493.929,53	17.693.272,03	17.444.649,70
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	18.493.929,53	17.693.272,03	17.444.649,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			10.957.879,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	7.536.049,94	6.735.392,44	6.486.770,11
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,31	24,21	23,87

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	10.957.879,59	18.493.929,53	7.536.049,94	1.043.177,48	0,00	0,00	0,00	1.043.177,48	0,00	7.536.049,94
Empenhos de 2022	10.219.869,66	17.325.093,36	7.105.223,70	1.116.659,98	0,00	0,00	871.149,39	1.877,93	243.632,66	6.861.591,04
Empenhos de 2021	8.634.787,97	14.970.998,46	6.336.210,49	1.465,20	15.441,39	0,00	0,00	0,00	1.465,20	6.350.186,68
Empenhos de 2020	6.779.831,35	12.321.315,92	5.541.484,57	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	5.541.364,57
Empenhos de 2019	7.001.514,67	12.162.681,64	5.161.166,97	0,00	115.607,64	0,00	0,00	0,00	0,00	5.276.774,61
Empenhos de 2018	6.591.145,31	10.754.714,02	4.163.568,71	0,00	121.992,09	0,00	0,00	0,00	0,00	4.285.560,80
Empenhos de 2017	5.764.209,97	9.664.688,94	3.900.478,97	0,00	430.266,95	0,00	0,00	0,00	0,00	4.330.745,92
Empenhos de 2016	5.580.064,93	9.881.030,98	4.300.966,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300.966,05
Empenhos de 2015	5.390.625,85	9.243.958,58	3.853.332,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.853.332,73
Empenhos de 2014	5.036.225,54	8.081.780,99	3.045.555,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.045.555,45
Empenhos de 2013	4.304.818,49	6.824.482,70	2.519.664,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.519.664,21

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.720.476,86	7.462.251,62	7.215.747,08	96,70
Provenientes da União	5.082.980,16	5.861.589,88	5.120.018,14	87,35
Provenientes dos Estados	637.496,70	1.600.661,74	2.095.728,94	130,93
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.720.476,86	7.462.251,62	7.215.747,08	96,70

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.365.584,42	6.420.965,19	4.513.892,59	70,30	4.169.695,36	64,94	4.132.357,07	64,36	344.197,23
Despesas Correntes	3.893.857,19	5.105.092,29	4.168.368,32	81,65	3.856.472,00	75,54	3.821.163,71	74,85	311.896,32
Despesas de Capital	471.727,23	1.315.872,90	345.524,27	26,26	313.223,36	23,80	311.193,36	23,65	32.300,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	974.876,12	1.902.524,06	1.601.231,81	84,16	1.102.630,11	57,96	1.098.403,22	57,73	498.601,70
Despesas Correntes	973.501,37	1.901.149,31	1.600.011,81	84,16	1.101.410,11	57,93	1.097.183,22	57,71	498.601,70
Despesas de Capital	1.374,75	1.374,75	1.220,00	88,74	1.220,00	88,74	1.220,00	88,74	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	75.167,15	164.146,82	11.667,50	7,11	7.055,51	4,30	5.229,21	3,19	4.611,99
Despesas Correntes	26.887,80	77.768,04	8.122,50	10,44	7.055,51	9,07	5.229,21	6,72	1.066,99
Despesas de Capital	48.279,35	86.378,78	3.545,00	4,10	0,00	0,00	0,00	0,00	3.545,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	38.616,14	38.273,27	99,11	33.985,87	88,01	33.901,77	87,79	4.287,40
Despesas Correntes	0,00	34.932,33	36.081,22	103,29	31.793,82	91,02	31.709,72	90,77	4.287,40
Despesas de Capital	0,00	3.683,81	2.192,05	59,50	2.192,05	59,50	2.192,05	59,50	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	448.603,90	659.127,79	523.794,50	79,47	511.466,75	77,60	501.883,59	76,14	12.327,75
Despesas Correntes	445.151,34	625.675,23	505.227,53	80,75	498.077,77	79,61	488.494,61	78,07	7.149,76
Despesas de Capital	3.452,56	33.452,56	18.566,97	55,50	13.388,98	40,02	13.388,98	40,02	5.177,99
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	5.864.231,59	9.185.380,00	6.688.859,67	72,82	5.824.833,60	63,41	5.771.774,86	62,84	864.026,07

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	19.443.578,05	23.425.544,69	19.914.162,43	85,01	19.017.329,21	81,18	18.775.828,17	80,15	896.833,22
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.685.793,16	4.243.593,93	3.827.828,61	90,20	3.084.072,12	72,68	3.037.495,23	71,58	743.756,49

SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	75.167,15	164.146,82	11.667,50	7,11	7.055,51	4,30	5.229,21	3,19	4.611,99
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	331.084,79	331.471,93	288.492,79	87,03	281.338,67	84,88	279.144,99	84,21	7.154,12
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.057.957,54	1.348.981,43	1.140.637,87	84,56	1.128.310,12	83,64	1.118.726,96	82,93	12.327,75
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	23.593.580,69	29.513.738,80	25.182.789,20	85,33	23.518.105,63	79,69	23.216.424,56	78,66	1.664.683,57
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.864.231,59	9.185.380,00	6.344.743,60	69,07	5.494.231,88	59,81	5.443.110,46	59,26	850.511,72
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	17.729.349,10	20.328.358,80	18.838.045,60	92,67	18.023.873,75	88,66	17.773.314,10	87,43	814.171,85

FONTE: SIOPS, Paraná27/02/24 14:56:26

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 238.390,49	165969,69
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 959.424,00	966409,11
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.287.335,31	1439175,67
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 288,87	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.442.279,68	1047444,25
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 928.168,50	963081,15
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 55.641,00	0,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 410.112,00	424136,67
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 78.874,93	34707,24

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	4.482,67	0,00	4.482,67
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	32.690,15	0,00	32.690,15
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	319,60	0,00	319,60

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	25,24	0,00	25,24
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	37.517,66	0,00	37.517,66

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	36.195,76	31.908,36	31.908,36
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	36.195,76	31.908,36	31.908,36

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	107,43	107,43	0,00	0,00	0,00	10,45	0,00	0,00	96,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	4.287,40	4.287,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	4.287,40	4.287,40	0,00	107,43	107,43	0,00	0,00	0,00	10,45	0,00	0,00	96,00

Gerado em 01/04/2024 09:19:14

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 01/04/2024 09:19:13

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	45,47	0,00	45,47
Total	45,47	0,00	45,47

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares		0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 01/04/2024 09:19:14

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No eixo 9.4 é possível visualizar os valores consolidados repassados ao fundo municipal de saúde e o destino destes recursos.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 08/04/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no ano de 2023.

11. Análises e Considerações Gerais

O ano de 2023 foi um ano de planejamento e execução, neste ano a secretaria de saúde adquiriu novos veículos para completar frota e melhorar a qualidade de locomoção de servidores como o programa melhor em casa, realizou reformas na rede física e ainda buscando estruturas o quadro de servidores, trazendo muito mas qualidade e melhorias para todos.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O ano de 2023 passou trazendo certezas e ainda mais desafios, a secretaria esta sempre se adequando e se reinventando para atender as demandas existentes e a novas que veem surgindo, seja investindo na rede física ou em seu quadro funcional.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Secretário(a) de Saúde
ANDIRÁ/PR, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal da Saúde acompanha a elaboração e execução dos instrumentos de gestão pertinentes a Secretaria Municipal da Saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Considerando que teve um aumento de moradores que se fixaram residência em outro município em anos anteriores, o número de habitantes no ano de 2023 continua estável.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

No ano de 2023 houve um aumento expressivo da contabilização na produção da saúde por conta da demanda.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Neste ano de 2023 iniciou-se a reforma em uma das unidades e ainda o processo administrativo para a reforma de mais 2 unidades, existe ainda a criação de uma Unidade Nova e a Clínica da Criança que avançaram para a reta final de sua construção.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

No final de 2023, foi lançado o edital de concurso público para novas contratações de profissionais para o quadro geral da prefeitura do município de Andirá, onde foi contemplado um conjunto de profissionais necessários para recomposição das equipes de atenção primária e de profissionais multifuncionais, afim de gerar melhorias para a população.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Regularizando as equipes multiprofissionais através das contratações do concurso, será mantido o aperfeiçoamento das metas e dos objetivos propostos na PAS.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

No eixo 9.4 é possível visualizar os valores consolidados repassados ao fundo municipal de saúde e o destino destes recursos.

Auditorias

- Considerações:

Não houve auditorias no ano de 2023.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O ano de 2023 foi um ano de planejamento e execução, neste ano a secretaria de saúde adquiriu novos veículos para completar frota e melhorar a qualidade de locomoção de servidores como o programa melhor em casa, realizou reformas na rede física e ainda buscando estruturas o quadro de servidores, trazendo muito mais qualidade e melhorias para todos. Diante do exposto, o Conselho Municipal da Saúde acompanhou e obteve informações da Secretaria da Saúde da aplicação dos recursos destinados às ações e aquisições realizadas no de 2023.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O ano de 2023 passou trazendo certezas e ainda mais desafios, a secretaria está sempre se adequando e se reinventando para atender as demandas existentes e a novas que veem surgindo, seja investindo na rede física ou em seu quadro funcional. O Conselho Municipal da Saúde, representado pelos membros conselheiros, mantém firme o propósito de acompanhar, avaliar, considerar os trabalhos da Secretaria Municipal da Saúde, para o acolhimento dos usuários do Sistema Único de Saúde.

Status do Parecer: Aprovado

ANDIRÁ/PR, 08 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Andirá